

Amare



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 651.709,59 (Seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e nove cruzeiros e cinquenta e nove / centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA :-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 651.709,59 (Seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), ref. a Parcela do mês de Dezembro de 1.991, atualizada de acordo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da Equipe de Futebol de Salão-DECET- Conforme Lei nº 2.256 de 12 de Março de 1.991.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -